



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e dos Grupos de Turmas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 16, DE 7 DE ABRIL DE 1988

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão Plenária Ordinária realizada nesta data, sob a Presidência do Exmo. Juiz Renato Moreira Figueiredo, apreciando proposição TRT-DG-05/88,

RESOLVEU, por unanimidade,

APROVAR o Regulamento dos Edifício-Sede deste Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e das Juntas de Conciliação e Julgamento da Capital.

Belo Horizonte, 07 de abril de 1988.

MARISA CAIAFFA TOLEDO

Diretora *ad hoc* da Secretaria do Tribunal Pleno e dos Grupos de Turmas

(DJMG 09/04/1988)